

## ATA N.º 004/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - MÊS DE JULHO/2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, consoante Resolução nº002/2022do Conselho Fiscal, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, doravante Aquidauanaprev, localizado à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal para a realização da Reunião Ordinária, cujo objetivo, é à análise de processos e balancetes do mês de maio/2022. Presente na reunião a Presidente deste conselho, Srª Elizabeth Ortiz, Srª Kátia dos Santos Alves Botelho e Sr.ª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira. Justificado a ausência da conselheira Sr.ª Flavia dos Santos Freitas, a mesma se encontra em Pregão Eletrônico na Prefeitura Municipal de Aquidauana, coincidindo o mesmo horário desta reunião. Anotado a ausência do Conselheiro Sr. Indalécio Ferreira. A presidente verificou a existência de quorum e procedeu com a abertura dos trabalhos: 1) A presidente faz a uso da palavra, explana aos membros presentes sobre a importância da participação de todos nas reuniões ordinárias deste conselho, bem como o cumprimento do horário e tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso para as reuniões. Ainda com a palavra, a presidente comunica aos membros presente que foi encaminhada uma cópia da Resolução nº 001/2022 com publicação no DOEM através do Oficio nº 002/2022/CF sobre a data estipulada para as reuniões ordinárias neste exercício para ciência do Conselheiro Fiscal Suplente Senhor Indalécio Ferreira dos Reis no endereço da Câmara Municipal de Aquidauana, apresentando o retorno do AR/CORREIOS que foi recebido naquela Casa de Leis pela servidora Lúcia Antunes no dia 24/06/2022. A presidente informa ainda que o mesmo não se manifestou no "Grupo de Whatsapp" criado para a convocação das reuniões e ciência dos trabalhos como tampouco procurou a sede do Aquidauanaprev para se apresentar. Desde as convocações citadas nas Atas de nº 002 a 003/2022 e nesta atual, o Conselheiro Fiscal Suplente Senhor Indalécio Ferreira dos Reis, apresenta no total de 03 (três) faltas, ficando assim desligado deste Conselho, consoante Art. 62, §5 e §6 da Lei Municipal nº 1.801/2001, devendo então a Diretoria Executiva oficializar a Câmara Municipal de Aquidauana para indicar os nomes de titular e suplente para compor a representação junto a este Conselho. 2) Na sequencia dos trabalhos, prossegue para a análise dos Balancetes de abril e maio/2022 e Processos do mês de maio/2022. Em analise aos processos do mês de Maio/2022 pelos membros presentes. Quanto as ressalvas destacas na Ata de nº 003/2022, todas foram sanadas, cita-se em destaque que na Ata de nº 003/2022: sobre a





análise ao Processo de Compras nº 099/2021 - Focco Varejista de Materiais Elétricos Eireli, foi realizado a devolução da despesa administrativa no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e quarenta e nove reais) esta devolução foi feita pelo Diretor - Presidente em conjunto com Diretora Administrativa Financeira no dia 30/06/2022, apresentando o comprovante bancário via Oficio nº 090/2022. 3) Em resposta ao questionamento da Conselheira Flávia dos Santos sobre como é realizado os descontos de IRRF da matricula 553 e 2848, a senhora Ana Cláudia Barcelos explana aos membros que é realizada sobre a soma da Pensão Alimentícia e Aposentadoria, resultando nos descontos em 22,5% estipulado no teto da Receita Federal. 4) Análises dos processos de aposentadoria de janeiro a maio/2022: 4.1) Processo nº 043/2021 -Doramim Nunes Ferreira, Pensão por morte em 01/03/2022; 4.2) Processo nº 055/2021 -Maristela Avalhães Santana, aposentadoria voluntaria por idade em 01/02/2022; 4.3) Processo nº 056/2021 - Bernilde Teodorica Chaves dos Santos, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade em 01/03/2022; 4.4) Processo nº 003/2022 - Lúcio Paes, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade em 01/03/2022; 4.5) Processo nº 008/2022 -Raquel Aparecida da Silva, aposentadoria por Incapacidade em 01/04/2022; Nada mais a constar, foi encerrada a reunião e realizada a coleta de assinaturas. (Aquidauana-MS, 11 de julho de 2022).

## CONSELHO FISCAL